



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE LICITAÇÃO I - Convite nº 03/2017

Às 9h do dia 06 de fevereiro de 2017, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada nas dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 2.303/2016, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Luana Aosani Vilani, sob a presidência da primeira, a fim de proceder ao recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas das empresas interessadas em participar da presente Licitação, na Modalidade Convite, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, para a contratação de empresa para manutenção e instalações elétricas, e manutenção da rede de iluminação pública do Município, através de equipamentos e pessoal qualificado do quadro da Contratada, cujo deslocamento se dará com veículo próprio, em conformidade com a Carta Convite 03/2017 e os seus anexos.

1. Foram convidadas 3 (três) empresas que atuam no ramo de atividade inerente ao objeto licitado, a saber: **DOSUL – Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda, Gilberto Renato dos Santos e Nunes e Almeida**, mediante recibos que se encontram devidamente acostados aos autos do processo licitatório.

2. Todas as Empresas convidadas manifestaram o interesse em participar do presente Certame. Contudo, compareceu mediante envio de envelopes, a presente sessão pública a seguinte licitante: **Gilberto Renato dos Santos**.

3. Nenhum representante compareceu à presente sessão.

4. Todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

5. Aberto o envelope A, contendo os documentos de habilitação da licitante, identificadas no item 2 retro, constatou-se:

5.1 A Empresa **Gilberto Renato dos Santos**, inscrita no CNPJ nº. 13.595.457/0001-38, apresentou declaração firmada por contador de que se enquadra como Microempresa, além de todos os documentos exigidos para a habilitação de que trata o item 5 do edital Carta Convite nº 03/2017. Julga-se, por esta razão, **HABILITADA**.

6. Prejudicada a fase recursal atinente à fase de habilitação tendo em vista licitante único.

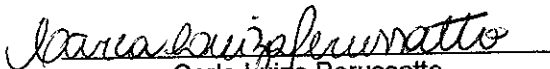
7. Aberto o envelope "B", contendo o documento de proposta da licitante habilitada, constatou-se que:

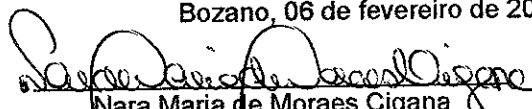
7.1 A empresa **Gilberto Renato dos Santos**, atendeu na íntegra as exigências definidas no item 6 do edital Carta Convite 03/2017. Julga-se, por esta razão **CLASSIFICADA**.

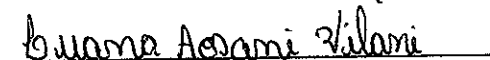
8. Declara-se vencedora da presente licitação a Empresa **Gilberto Renato dos Santos**, sendo o preço unitário por ponto de manutenção e/ou instalação elétrica R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) e o preço do quilometro rodado R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), em conformidade com a descrição e preços unitários identificados em anexo.

9. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações, encerrada as 10h57min; sendo o processo concluso ao Prefeito para deliberação.

Bozano, 06 de fevereiro de 2017.


Carla Luiza Perussatto
Presidente


Nara Maria de Moraes Cigana
Membro


Luana Aosani Vilani
Membro